

INDICAÇÃO Nº028/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores signatários do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICAM** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, **objetivando Reparos no calçamento da Rua Parailio Ribeiro, no Distrito de Caetano Mendes.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pelo péssimo estado de conservação do calçamento localizado na referida via, que acaba prejudicando o tráfego dos veículos e até mesmo dos pedestres, pois com os buracos existentes formam-se poças de água, além de causar a impressão de abandono no local

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 02 de março de 2017

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador

ANTONIO BARBOSA QUADRA
Vereador